



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 181, segunda-feira, 06 de abril de 2015

DECRETO Nº 24.237 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor LUIZ HENRIQUE LIMA, matrícula n. 9.713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093526** e o código CRC **5D6C9DAB**.

DECRETO Nº 24.214 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora NEUSA MARIA FONTANA CARDOSO, matrícula n. 12.496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092982** e o código CRC **4CB470DB**.

DECRETO Nº 24.215 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora REGINA ROFMANN, matrícula n. 19.226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092983** e o código CRC **B25D42B9**.

DECRETO Nº 24.216 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SANDRA ROSANE HARDT, matrícula n. 10.446, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092989** e o código CRC **F043224B**.

DECRETO Nº 24.217 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SILVIA HELENA CARDOSO, matrícula n. 12.481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092992** e o código CRC **F3A964D0**.

DECRETO Nº 24.218 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora TANARA REGINA HOFMANN, matrícula n. 18.422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092994** e o código CRC **54CCA015**.

DECRETO Nº 24.219 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora TANIA MEDEIROS BORGES, matrícula n. 18.257, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092996** e o código CRC **52CD1188**.

DECRETO Nº 24.220 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARCIA MARIA LEGAL, matrícula n. 19.755, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Subprefeitura da Região Sul, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093001** e o código CRC **961805F7**.

DECRETO Nº 24.221 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA LIDIA ROCHA, matrícula n. 26.613, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Suprefeitura da Região Leste, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093003** e o código CRC **CAA74749**.

DECRETO Nº 24.222 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARLENE SILVA PORTO, matrícula n. 31.363, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093004** e o código CRC **18D3C96F**.

DECRETO Nº 24.223 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada compulsoriamente, conforme art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal e art. 38 da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LOURDES KOZERSKI VROBLEWSKI, matrícula n. 13.749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental - Inglês, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, na forma no art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2015, data de alcance da idade limite no serviço público pelo servidor.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093005** e o código CRC **7828B302**.

DECRETO Nº 24.224 de 31 de março de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, c/c art. 62, II, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a DANIELA DIENIEDI BRICH RIBEIRO, GABRIEL HENRIQUE BRICH RIBEIRO, ANA LUIZA BRICH RIBEIRO e THIAGO HENRIQUE BRICH RIBEIRO, respectivamente cônjuge e filhos dependentes do servidor ativo falecido, AIRTON DENIZ RIBEIRO, matrícula n. 18.354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 13 de janeiro de 2015, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093007** e o código CRC **0DC82085**.

DECRETO Nº 24.225 de 31 de março de 2015.

Concede Complemento de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido complemento de pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, c/c art. 62, inciso I, e art. 78, todos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a VERGINIA KRICHELDORF WEGENER, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido ADEMAR WEGENER, matrícula n. 3.412, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 25 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093010** e o código CRC **B7B91EB1**.

DECRETO Nº 24.226 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ALICIO BATISTA, matrícula n. 5.906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Obras e Edificações, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093011** e o código CRC **B6793A8B**.

DECRETO Nº 24.227 de 31 de março de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", e 5º, da Constituição Federal e art. 34, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANGELI DOS REIS, matrícula n. 32.132, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093012** e o código CRC **4AEA32A3**.

DECRETO Nº 24.228 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ANTÔNIO HARITSCH NETO, matrícula n. 552, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093471** e o código CRC **E1817118**.

DECRETO Nº 24.229 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CELITA MOMM ANTUNES, matrícula n. 14.175, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093474** e o código CRC **D66A91E6**.

DECRETO Nº 24.230 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora DENISE LUZIA MURARA CHAVES, matrícula n. 2.210-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093477** e o código CRC **B8868189**.

DECRETO Nº 24.231 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora EUZA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 17.795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093478** e o código CRC **940AEBB2**.

DECRETO Nº 24.232 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora EVALDETE OENNING AMADOR, matrícula n. 17.715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093479** e o código CRC **CFE2316A**.

DECRETO Nº 24.233 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora IRENE LOCH PETRY, matrícula n. 9.740, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093511** e o código CRC **38DA0EAF**.

DECRETO Nº 24.234 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LEIA DOS SANTOS DERETTE, matrícula n. 29.082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093522** e o código CRC **597EFD65**.

DECRETO Nº 24.235 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LEINAIR MARCIA BATISTA, matrícula n. 11.485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093523** e o código CRC **5B7E5C39**.

DECRETO Nº 24.236 de 01 de abril de 2015.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, c/c art. 62, inciso I, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a ANDERSON LUIS TAMBOSI, na condição de filho maior inválido da servidora aposentada falecida SEBASTIANA TAMBOSI, matrícula n. 67.652, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 19 de dezembro de 2014, nos termos do art. 54, da Lei Municipal n. 4.076/1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093525** e o código CRC **413C20CB**.

DECRETO Nº 24.238 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARCIA CORREA DA SILVA, matrícula n. 12.198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093528** e o código CRC **DCB30225**.

DECRETO Nº 24.239 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, matrícula n. 18.151, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093531** e o código CRC **D0A52561**.

DECRETO Nº 24.240 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA, matrícula n. 16.030, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093532** e o código CRC **9AE96E5E**.

DECRETO Nº 24.241 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5ª, da Constituição Federal e art. 34, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **MARIA JOSÉ CUNHA FRANSCISCO**, matrícula n. 39.531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093535** e o código CRC **EE718F38**.

DECRETO Nº 24.242 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA ZULMA SANCHO MOREIRA, matrícula n. 10.824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Clínica Médica, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093537** e o código CRC **17587865**.

DECRETO Nº 24.243 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARISETE DUARTE DA SILVEIRA, matrícula n. 8.242, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093538** e o código CRC **B32745E1**.

DECRETO Nº 24.244 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MONICA SCHULER MENSLIN, matrícula n. 8.504, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093540** e o código CRC **F06FA38E**.

DECRETO Nº 24.245 de 01 de abril de 2015.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor NERI ALVES MARTINS, matrícula n. 12.751, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigia, em extinção, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093541** e o código CRC **805521EF**.

DECRETO Nº 24.282 de 02 de abril de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº 7.890, de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001046	Obras e Instalações Públicas	0.1.00	124	4.4.90	800.000,00
						TOTAL	800.000,0

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001046	Obras e Instalações Públicas	0.1.00	120	3.3.90	800.000,00
						TOTAL	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094152** e o código CRC **2613370E**.

DECRETO Nº 24.283 de 02 de abril de 2015.

Delegação de atribuição de poderes para que o Secretário de Meio Ambiente assine Declarações de Concordância de Desmembramento de Imóvel Rural, consoante ao disposto no Decreto Federal 62.504 de 8 de abril de 1968.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 68, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para que assine Declarações de Concordância de Desmembramento de Imóvel Rural, constante da alínea “d”, do art. 4º, do Decreto Federal 62.504, de 8 de abril de 1968, expressando a concordância do Poder Público Municipal com o desmembramento pretendido e especificando o item a que se destina a parcela a ser desmembrada.

Art. 2º A delegação de competências não importa perda de poderes da autoridade delegante, que poderá exercê-los por avocação quando houver conveniência e oportunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094157** e o código CRC **5D082AF7**.

DECRETO Nº 24.284 de 02 de abril de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 06 de abril de 2015:

- Mario Jorge Zattar Júnior, do cargo de Coordenador I da Área de Obras de Pavimentação;
- Stylianos Miguel Nikiforos Mylonas, do cargo de Coordenador II da Área de Apoio ao Controle de Dados.

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de abril de 2015:

- Antonio Haritsch Neto, para o cargo de Coordenador I de Limpeza Urbana;
- Mario Jorge Zattar Júnior, para o cargo de Coordenador II da Área de Obras de Pavimentação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094159** e o código CRC **F5785DF0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

O Secretário de Infraestrutura Urbana, Paulo Renato Vicchietti, no exercício de suas atribuições,

Designa para Função Gratificada,

a partir de 07/04/2015:

Stylianos Miguel Nikiforos Mylonas, matrícula 28107;

Joinville, 01 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO**

VECCHIETTI, Secretário (a), em 01/04/2015, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093422** e o código CRC **9C57A884**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 010, de 06 de abril de 2015.

Constitui Comissão Especial de Fiscalização de Contrato na execução da reforma das instalações físicas dos sanitários públicos da Estação Rodoviária de Joinville, nos termos da Tomada de Preço n. 004/2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Fiscalização de Contrato na execução das obras de reforma das instalações físicas dos sanitários públicos da Estação Rodoviária de Joinville, situada na Rua Paraíba, n. 769, bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-530, município de

Joinville-SC, do processo licitatório realizado pelo IPREVILLE, através da Tomada de Preço n. 004/2015, com composição e atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º A Comissão Especial de Fiscalização de Contrato é constituída pelos seguintes servidores:

- a) Luiz Carlos da Silva Januário, servidor lotado no IPREVILLE;
- b) Oscar Miranda Fróes Filho, servidor lotado no IPPUJ;
- c) Aurélio Flenik, servidor lotado no SEINFRA.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Fiscalização de Contrato as seguintes atribuições:

- a) solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter do setor competente do IPREVILLE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;
- b) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos e serviços;
- c) ordenar à Contratada corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;
- d) acompanhar e aprovar os serviços executados;
- e) atestar o recebimento definitivo e a execução dos serviços;
- f) encaminhar ao setor administrativo do IPREVILLE os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à Contratada.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização serão presididos pelo servidor Luiz Carlos da Silva Januário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se sua vigência com o término da execução da reforma das instalações físicas dos sanitários públicos da Estação Rodoviária de Joinville.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes

Diretora-Presidente do IPREVILLE, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE OLIVEIRA SILVA FROES, Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 06/04/2015, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094475** e o código CRC **ED75DE1C**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.USS

PORTARIA Nº04/2015

Modifica o inciso II do art. 3º da Portaria nº 03/2015

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art . 1º – O inciso II, do artigo 3º da Portaria 03/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

II - realizar o sorteio conforme grupos pré-definidos de acordo com os critérios Nacionais estabelecidos pelo Ministério das Cidades e nos critérios específicos definidos por Decreto Municipal. (**NR**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Alves dos Santos

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2015, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094696** e o código CRC **548F380A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 36/2015/SMS

Retifica Portaria nº 06/2015/SMS, que designa servidores para atuação na Unidade de Acolhimento 24 Horas nos termos da Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014.

A Secretararia Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014, que institui a gratificação dos servidores lotados na Unidade de Acolhimento 24 Horas,

RESOLVE,

ART. 1º- Retificar, a pedido da Gerência da Unidade dos Serviços de Referência, a designação dos seguintes servidores para atuação na Unidade de Acolhimento 24 Horas, nos termos do Art. 1º da Lei nº 435/2014, em seu Art. 1º para:

- ANDRÉ LUIS MARIA, MATRÍCULA 40558;
- ELISABETH BRUNKEM KLEMANN, MATRÍCULA 41417;
- IDILENE KREHNKE, MATRÍCULA 45062;
- MARINES TROIAN SCHOPPING, MATRÍCULA 24469;
- SELMA LÚCIA BARBOSA WATANABE, MATRÍCULA 44400;
- DJENSON LEVI GUSSO, MATRÍCULA 46109;
- PAULO HENRIQUE BECHER LUPATELLI, MATRÍCULA 46110;
- SILVANO MATHEUS PINHEIRO, MATRÍCULA 42300;
- CLEITON ALVES, MATRÍCULA 46265.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de março de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092944** e o código CRC **794511B8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 35/2015/SMS

Prorrogação do prazo para realização de auditoria no Hospital Municipal São José para a verificação de eventual irregularidade na aquisição de órtese e prótese.

A Secretaria Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o Controlador Geral do Município,

RESOLVEM,

ART.1º - Consoante ao disposto no art.3º da Portaria nº 05/2015/SMS, prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo inicial para realização de auditoria no Hospital Municipal São José para a verificação de eventual irregularidade na aquisição de órtese e prótese e entrega do respectivo relatório.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de março de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria Municipal da Saúde

Pablo Mendes Nunes de Moraes
Controlador Geral



Documento assinado eletronicamente por **PABLO MENDES NUNES DE MORAES, Controlador (a) Geral**, em 02/04/2015, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0089055** e o código CRC **EF00A26E**.

EDITAL SEI Nº 0090502/2015 - SEHAB.UFO

Joinville, 26 de março de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	LUIZ CARLOS BORINELLI	520.XXX.329-00		
02	EVERTON DARLAN DE OLIVEIRA	063.XXX.549-40	DAIANY CAROLINY BURIGO COELHO	045.XXX.969-03
03	JEFERSON DE FREITAS SOARES	037.XXX.709-26	SABRINA ROSA DOS SANTOS SOARES	074.XXX.269-23



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 02/04/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0090502** e o
código CRC **C02CEE8F**.

EXTRATO SEI Nº 0091299/2015 - HMSJ.NAD

Joinville, 27 de março de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Associação Educacional Bom Jesus/IELUSC

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo BOM JESUS/IELUSC.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 3,78 por hora de estágio/estagiário.* A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Carlos Alexandre da Silva, pelo HMSJ e Silvio lung, pela Associação Educacional Bom Jesus/IELUSC.

Joinville, 10 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0091299** e o código CRC **89E50413**.

EXTRATO SEI Nº 0090455/2015 - HMSJ.NAD

Joinville, 26 de março de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 001/2015. **Partícipe:** HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE - HOSPITAL DONA HELENA **Objeto:** Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de ensino a médicos residentes, matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residência Médica, regulamentados pela Comissão Nacional de Residência Médica, sejam de interesse curricular obrigatório ou curricular optativo, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da ABEJ, concedente do campo de treinamento. **Vigência:** 1 (hum) ano, a contar da data de assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto nº 80.281/77, Lei Federal nº 6.932/81 e Resolução Comissão Nacional de Residência Médica nº 02/2006. **Signatários:** CARLOS ALEXANDRE DA SILVA pelo HMSJ e HILARIO WOLFGRAMM pela ABEJ-HDH.

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/04/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0090455** e o código CRC **08D04C13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092093/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 098/2015 - Empresa: Licimed Dist. Med. Correlatos e Prod. Médicos Hosp. Ltda. -
Período: 25/02/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 032/2014

Valor: R\$ 105.910,00 (cento e cinco mil novecentos e dez reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092093** e o código CRC **6617A450**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092100/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 119/2015 - Empresa: Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda. - **Período:** 03/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092100** e o código CRC **8F39EB3C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092111/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 162/2015 - Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais, conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092111** e o código CRC **0916E8B0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092117/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 163/2015 - Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 157/2014

Valor: R\$ 61.381,20 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092117** e o código CRC **43FA1225**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092119/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 164/2015 - Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 157/2014

Valor: R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092119** e o código CRC **7F455E89**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092120/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 165/2015 - Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 1.576,22 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092120** e o código CRC **28ED629B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092121/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 166/2015 - Empresa: Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda . - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 157/2014

Valor: R\$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092121** e o código CRC **780ED957**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092124/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 168/2015 - Empresa: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 -
46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092124** e o código CRC **94E64AF8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092126/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 171/2015 - Empresa: Licimed Dist. Med. Correlatos e Prod. Médicos Hosp. Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 215/2014

Valor: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 -
46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092126** e o código CRC **83870BD2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092128/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 173/2015 - Empresa: Abbvie Farmaceutica Ltda. - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais, conforme Pregão Eletrônico SRP 171/2014

Valor: R\$ 120.748,98 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092128** e o código CRC **E398AD00**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092131/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 174/2015 - **Empresa:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.. - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico , conforme Pregão Eletrônico SRP 032/2014

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092131** e o código CRC **428933C7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092134/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 177/2015 - **Empresa:** Comercial Multville Ltda Epp **Período:** 13/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme Pregão SRP 129/2014

Valor: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092134** e o código CRC **2E27623F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092137/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 178/2015 - Empresa: Companhia Aguas de Joinville - **Período:** 16/03/2015 à 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO para unidades da Secretaria Municipal de Saúde , conforme Inexigibilidade nº 15.1649-4

Valor: R\$ 390.720 (trezentos e noventa mil setecentos e vinte reais),00

Verba: **351-** 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, **334** - 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, **341** - 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, **342** - 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, **920** - 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, **921** - 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092137** e o código CRC **BBB1916F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092143/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 179/2015 - Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante - ME - **Período:** 16/03/2015 à 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Presencial 012/2015

Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Verba: 321 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.33900, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.33900, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.33900, 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.33900

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092143** e o código CRC **FB3C3A50**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092144/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 180/2015 - Empresa: Samantha Borges ME - **Período:** 16/03/2015 à 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Presencial 012/2015

Valor: R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais)

Verba: 321 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.33900, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.33900, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.33900, 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.33900

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092144** e o código CRC **636CAEE3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092149/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 181/2015 - Empresa: Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli - **Período:** 16/03/2015 à 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Presencial 012/2015

Valor: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Verba: 321 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.33900, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.33900, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.33900, 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.33900

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092149** e o código CRC **D2FEB291**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092154/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 183/2015 - **Empresa:** Engenharia de Eventos Eireli EPP. - **Período:** 18/03/2015 à 30/06/2015.

Objeto: Fornecimento de Hospedagens nacionais., conforme Pregão Presencial - 007/2015.

Valor: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 346 – 2.46001.10.122.6.2.1131.0.339000, 347 – 2.46001.10.122.6.2.1133.0.339000, 342 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000,

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092154** e o código CRC **B739CC48**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092158/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 186/2015 - **Empresa:** Aviz Comercio de Material De Construção Ltda. - **Período:** 2003/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção e Pintura Predial , conforme Pregão SRP 002/2015

Valor: R\$ 4.702,60 (quatro mil setecentos e dois reais e sessenta centavos)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 341 – 46.01.10.302.06.2.001124.2.38.3.3.3.9.0

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092158** e o código CRC **8FCB7FFC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092166/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 184/2015 - Empresa: Suprimoveis Ltda EPP. - **Período:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Cartuchos, conforme Pregão SRP 130/2014

Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092166** e o
 código CRC **9FDB15E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092196/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 185/2015 - **Empresa:** Bona Gente Comercial Ltda . - **Período:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de lanternas de cabeça, joelheiras e botas para o SAMU, conforme Pregão 008/2015

Valor: R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Verba: 341 – 46.01.10.302.06.2.001124.2.38.3.3.3.9.0 – SAMU

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092196** e o
 código CRC **C9F822EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092203/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 188/2015 - **Empresa:** RP Comercio e Representações Ltda - ME - **Período:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de lanternas de cabeça, joelheiras e botas para o SAMU,

conforme Pregão 008/2015

Valor: R\$ 5.457,80 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Verba: 341 – 46.01.10.302.06.2.001124.2.38.3.3.3.9.0 – SAMU

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092203** e o código CRC **02FE334D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092206/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 189/2015 - **Empresa:** Wilson Tadeu Emerim Eireli - ME - **Período:** 20/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de lanternas de cabeça, joelheiras e botas para o SAMU, conforme Pregão 008/2015

Valor: R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais)

Verba: 341 – 46.01.10.302.06.2.001124.2.38.3.3.3.9.0 – SAMU

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092206** e o código CRC **B6942DBD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092209/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 190/2015 - Empresa:Cointer Material Médico Hospitalar Ltda. - **Período:** 23/03/2015 à 23/04/2015.

Objeto: Aquisição de equipo macrogotas , conforme Dispensa de Licitação 044/2015

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Verba: 334 -46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092209** e o código CRC **918B9AEA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092215/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de março de 2015.

Contrato: 191/2015 - Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 23/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem , conforme Pregão SRP 264/2014

Valor: R\$ 57.417,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais).

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 - 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092215** e o código CRC **BE567A0F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092510/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 167/2015 - Empresa: Prodiet Farmacêutica Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 215/2014

Valor: R\$ 91.543,16 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 - 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092510** e o código CRC **55E0B511**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092514/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 169/2015 - Empresa: Prodiet Farmacêutica Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 977,36 (novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092514** e o código CRC **086BA7E5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092516/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 170/2015 - Empresa: Hospfar Ind. E Comércio de Produtos - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 157/2014

Valor: R\$ 6.838,40 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 - 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092516** e o código CRC **43CFD00F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092519/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 182/2015 - Empresa: Postivo Informática S.A.. - **Período:** 16/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Microcomputadores., conforme Pregão Presencial de Belo Horizonte 037/2014.

Valor: R\$ 395.250,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Verba: 925 - Recursos Estaduais, 80 - Apoio, 81 - Recursos União

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092519** e o código CRC **8C1000F7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092526/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 187/2015 - Empresa: Expressão Comercio de Mat. De Informática e Serviços Ltda -
Período: 20/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios , conforme Pregão SRP - 097/2014.

Valor: R\$ 18.418,00 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351–
46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092526** e o código CRC **E46A43C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0092536/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de março de 2015.

Contrato: 192/2015 - Empresa: Cimed Industria de Medicamentos Ltda. - **Período:** 23/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP - 138/2014.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092536** e o código CRC **ED7F0531**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093200/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 116/2015 - Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP - **Período:** 03/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

Valor: R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil setecentos e dez reais).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093200** e o código CRC **2446B39C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093206/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 146/2015 - Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP. - **Período:** 04/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

Valor: R\$ 191.180,00 (cento e noventa e um mil cento e oitenta reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093206** e o código CRC **B1F00D29**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093210/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 172/2015 - Empresa: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP - **Período:** 03/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais, conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 944,83 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093210** e o código CRC **82CA17B4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093213/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 195/2015 - Empresa: Sinercon Contrutora e Incorporadora Ltda . - **Período:** 30/03/2015 à 30/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de dois banheiros localizados nas salas de observação do terceiro nível e troca de portas no segundo e terceiro níveis, no CEDUG dentro do Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº 040/2015

Valor: R\$ 83.312,19 (oitenta e três mil trezentos e doze reais e dezenove centavos)

Verba: 351– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093213** e o código CRC **5233A60A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093216/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 198/2015 - Empresa: Osmar da Cunha O Empresario ME. - **Período:** 30/03/2015 à 30/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte, com um (01) veículo com motorista, conforme Dispensa de Licitação 054/2015.

Valor: R\$ 13.958,00 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093216** e o código CRC **78A70AFD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093222/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 202/2015 - Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 13/05/2015.
Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 032/2014
Valor: R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093222** e o código CRC **BD5B065C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093226/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 206/2015 - Empresa: Blau Farmacêutica S.A. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.
Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico SRP 032/2014
Valor: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)
Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093226** e o código CRC **ED20FB32**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093762/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 128/2015 - Empresa: Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda. - **Período:** 03/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

Valor: R\$232.780,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093762** e o código CRC **0DDBFEE1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093766/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 129/2015 - Empresa: Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda. - **Período:** 03/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisordeste 002/2014.

Valor: R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093766** e o código CRC **7CFCFF80**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093769/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 161/2015 - Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 06/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Judiciais , conforme Pregão SRP 171/2014

Valor: R\$ 36.150,81 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

Verba: 920 - 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 - 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 - 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093769** e o código CRC **AB0BE754**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093775/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 196/2015 - Empresa: América Comissária Agromercantil – Eireli. - **Período:** 26/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Pregão SRP 097/2014

Valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093775** e o código CRC **68586DBA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093790/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 197/2015 - Empresa: Translidio Ltda - ME. - **Período:** 30/03/2015 à 30/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte, com um (01) veículo com motorista, conforme Dispensa de Licitação 053/2015

Valor: R\$ 5.516,00 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais)

Verba: 921 - 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000 - Fonte 238

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093790** e o código CRC **D55D6DAD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093795/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 199/2015 - Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes . - **Período:** 30/03/2015 à 30/03/2016.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas prediais, conforme Pregão Presencial 027/2015

Valor: R\$ 373.999,92 (trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, 921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093795** e o código CRC **3EF3F575**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093798/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 201/2015 - Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 032/2014

Valor: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093798** e o código CRC **0AAB29AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093800/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 203/2015 - Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico 032/2014

Valor: R\$ 16.035,00 (dezesesseis mil trinta e cinco reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093800** e o código CRC **8642ADDA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093803/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 204/2015 - Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 138/2014

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093803** e o código CRC **13B3DA3C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093806/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 205/2015 - Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 238/2014

Valor: R\$ 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093806** e o código CRC **325942F0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093825/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 207/2015 - **Empresa:** Extra Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Fitoterápicos, conforme Pregão SRP 192/2014.

Valor: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093825** e o código CRC **9E000222**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093826/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 208/2015 - **Empresa:** Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 032/2014

Valor: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093826** e o código CRC **96BFA46D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0093894/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de abril de 2015.

Contrato: 209/2015 - **Empresa:** Atons do Brasil Dist. De Produtos Hospitalares. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - SRP 032/2014

Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Verba: 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093894** e o código CRC **694E811D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093243/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 086/2014 (assinado em 13/03/2014)

4º Termo Acrescendo o Contrato em **5,16%** do valor inicial, correspondente ao valor de R\$ 47.598,65 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) em 26/03/2015

Objeto: Referente à Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Construção da “Unidade Básica de Saúde da Família Rio da Prata.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda Epp

Verba: 84 - 46.01.10.451.14.1.1021.102.4.4.90.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093243** e o código CRC **4C1D2E9D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093253/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 147/2015 (assinado em 04/03/2015)

1º Termo SUPRIMINDO o Contrato em **15,59%**, equivalente a R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais) do valor inicial do Contrato em 20/03/2015

Objeto: Referente à Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda

Verba: 348 – 46.01.10.303.06.2.001134.0.1.02.3.3.3.90 – FR 102

349 – 46.01.10.303.06.2.001134.0.2.67.3.3.3.90 – FR 267.

922 – 46.01.10.303.06.2.001134.0.2.67.3.3.3.90 – FR 268.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093253** e o código CRC **9CAF8BB8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093259/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 405/2013 (assinado em 10/12/2013)

8º Termo ACRESCENDO o contrato em **16,00%**, o equivalente a **R\$ 90.903,37** (noventa mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos) em 26/03/2015

Objeto: Referente à Serviços e Obras de Engenharia/Arquitetura para prestar Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paraíso I e II, localizada na Av. Júpiter S/N, Bairro Jardim Paraíso.

Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda

Verba: 84 - 46.01.10.451.14.1.1021.102.4.4.9.0.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093259** e o código CRC **C764106C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093265/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 117/2013 (assinado em 26/03/2013)

3º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, em 25/03/2015

Objeto: Referente à Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Raio-X

Empresa: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos Ltda – EPP

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093265** e o
 código CRC **54D1284E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093302/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2014. Empresa Contratada: **Astrid Vogelsanger** o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014, em 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento). Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093302** e o
 código CRC **D8EFAD99**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093281/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 108/2013 (assinado em 08/03/2013)

2º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 191 dias em 06/03/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Efetuar Seguros de Veículos, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Allianz Seguros S/A

Verba: 342 – 46.01.10.302.06.2.1125.3.3.3.90 – 238, 921 – 46.01.10.304.06.2.1127.3.3.3.90 – 238, 351 – 46.02.10.122.01.2.1135.3.3.3.90 – 102, 344 – 46.01.10.302.06.2.1121.3.3.3.90 – 238.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093281** e o código CRC **2A64324B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093282/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 501/2014 (assinado em 19/12/2014)

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 2 (dois) meses em 17/03/2015

Objeto: Referente à serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda - EPP

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

921 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000

334 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093282** e o
 código CRC **607FD69A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093307/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2014. Empresa Contratada: **Astrid Vogelsanger** o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093307** e o
 código CRC **0FF0ECB6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093287/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 502/2014 (assinado em 19/12/2015)

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 2 (dois) meses em 17/03/2015

Objeto: Referente à serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante - ME

Verba: 920 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093287** e o código CRC **CBECEE4B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093289/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 084/2014 (assinado em 10/03/2014)

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses em 06/03/2015

Objeto: Referente a contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Empresa: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

Verba: 785 – 46.01.10.131.04.2.001354.0.1.02.3.3.3.90 00

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093289** e o código CRC **543B1390**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093291/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 100/2014 (assinado em 13/03/2014)

4º Termo SUPRIMINDO o Contrato em aproximadamente **0,0036%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 44,66** (quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) em 17/03/2015.

Objeto: Referente à serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães.

Empresa: Topcon Construções Ltda

Verba: 6 - 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.90

13 – 46.01.10.451.14.1.1021.0.271.3.4.4.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093291** e o código CRC **CC021004**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093309/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 292/2014. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda EPP** o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses alterando seu vencimento para 02/02/2016, e, prorroga o prazo de execução em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 01/08/2015. Justifica-se em razão da morosidade da obra decorrente da escassez da matéria prima principal, ocasionando atrasos na entrega de pedra bruta e a distância entre os diferentes locais de intervenção. Em atendimento ao MI 015/2015 – Unidade de Obras e memorando nº 13/2015 – Unidade de Controle de Gestão/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 20/01/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093309** e o código CRC **F25BA2C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093311/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 126/2010. Empresa Contratada: **SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 23/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao MI 68/15/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 13/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093311** e o código CRC **AF99F1AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093294/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 111/2014 (assinado em 21/03/2014)

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses em 20/03/2015

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Atendimento Fisioterapêutico Domiciliar.

Empresa: Fisio Aventureiro Reabilitação Física S/S Ltda – ME

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093294** e o código CRC **EB5F587C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093298/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 094/2012 (assinado em 06/03/2012)**9º Termo PRORROGANDO** o Contrato por mais 01 (um) mês em 05/03/2015**Objeto:** Referente à Locação de Copiadoras/Impressoras com Fornecimento de Suprimentos**Empresa:** Selbetti Gestão de Documentos S.A.**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

341 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90

342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento**Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093298** e o código CRC **CA397293**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093316/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 125/2010. Empresa Contratada: **SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 23/06/2015. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços prestados. Em atendimento ao MI 67/15-UP– Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 13/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093316** e o código CRC **3B52B957**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093310/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 207/2010 (assinado em 28/04/2010)

14º Termo Rescindindo o Contrato em 19/03/2015

Objeto: Referente à locação de veículos com motorista

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP

Verba: 351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093310** e o código CRC **37CB4FC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093318/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 265/2014. Empresa Contratada: **Strata Engenharia Ltda** o Município adita o Contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução**, pelo período de 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 25/06/2015 e 21/05/2015, respectivamente. Justifica-se em virtude da empresa estar fazendo adequações nos projetos solicitados pelo BADESC, bem como, a necessidade de tempo hábil para proceder as medições parciais e final, efetuar o pagamento a contratada e elaborar os Termos de recebimento Provisório e Definitivo. Em atendimento ao memorando nº 84/15 – Unidade de Pavimentação /Seinfra. Aditivo assinado em 21/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093318** e o código CRC **354B0D74**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093328/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 223/2011 (assinado em 27/06/2011)

10º Termo **Rescindindo** o Contrato em 19/03/2015

Objeto: Referente à locação de veículos para prestar serviço para a SMS.

Empresa: Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda -ME

Verba: 921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093328** e o código CRC **5971D2C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093321/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2014. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda** o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 17/09/2015 e 30/07/2015, respectivamente. Justifica-se a fim de suprir o aumento na quantidade dos serviços que são objeto deste contrato, referente a fabricação e manutenção de móveis em geral, como também na reposição dos mobiliários nas unidades escolares, devido as adequações de urgência, além da utilização desses serviços para sanar os problemas apontados nas autuações pela Vigilância Sanitária, evitando interdições das unidades escolares, sendo que não obstante, na realização dos procedimentos cabíveis em proporcionar ambientes salubres e condizentes nos prédios educacionais. Em atendimento ao memorando nº



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093321** e o código CRC **F423A3C8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093334/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 338/2010 (assinado em 17/08/2010)

10º Termo REAJUSTANDO o mesmo pelo **IGP-M** em **4,81%**, relativo ao período de 12 meses (Set/13 à Ago/14), passando o valor unitário do lanche para R\$ 3,134 (três reais e treze centavos) e passando o valor unitário da refeição para R\$ 8,298 (oito reais e trinta centavos) em 02/03/2015

Objeto: Referente a Fornecimento de Lanches e Refeições

Empresa: SEPAT Multi Service Eireli

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

341 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093334** e o código CRC **A2191E0F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093322/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2014. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda** o Município adita o contrato reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014, em 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento). Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093322** e o código CRC **62624BA0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093325/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2014. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberger** o Município

adita o contrato **acrescendo quantitativamente** o valor em 16,96% (dezesesseis vírgula noventa e seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 140.121,72 (cento e quarenta mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme justificativa detalhada dos itens propostos. Em atendimento ao memorando nº 099/GUA/Secretaria de Educação. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo qualitativamente** o valor em 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento), equivalente ao valor de R\$ 58.461,80 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme justificativa detalhada dos itens propostos. Em atendimento ao memorando nº 099/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 25/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093325** e o código CRC **AF85DF6E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093326/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 122/2013. Empresa Contratada: Paulo Bez Batti o Comerciante ME.o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 meses, alterando o vencimento para o dia 23/05/2016. Justifica-se pela necessidade dos serviços para o qual esta disponibilizado. Em atendimento ao MI 034/15 – SEGOV. Aditivo assinado em 18/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093326** e o código CRC **E168F606**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093327/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 513/2008. Empresa Contratada: **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para **30/04/2015** ou até a conclusão do processo licitatório nº 01/2015, o que ocorrer primeiro, que tem o mesmo objeto.. Aditivo assinado em 25/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/04/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093327** e o código CRC **5F03726E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0093344/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 01 de abril de 2015.

Contrato: 148/2014 (assinado em 22/05/2014)

08º Termo de ERRATA do Sétimo Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ: (...) correspondente ao valor de **R\$ 12.553,60** (...).

LEIA-SE: (...) correspondente ao valor de **R\$ 12.533,60** (...).

Objeto: Referente à serviços e Obra de Arquitetura/Engenharia para Execução da Área Externa na UBSF Parque Douat.

Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 02/04/2015, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093344** e o código CRC **CB1F107B**.

ERRATA SEI Nº 0093925/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 02 de abril de 2015.

ERRATA

O Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE, torna pública a Errata do Extrato de Contrato referente ao Termo de Contrato nº 002/2015, firmado entre a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de

Água e Esgotos de Joinville – AMAE e a empresa **COPEC Manutenção e Serviço de Cópias Ltda. - ME.**

Onde se lê:

Extrato de Contrato

Nº 001/2015

Leia-se:

Extrato de Contrato

Nº 002/2015

Joinville/SC, 01 de abril de 2015.

**AMAÉ – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente

**AMAÉ – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Jocelita Cardozo Colagrande

Gerente da Área Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 02/04/2015, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093925** e o código CRC **4A1B114A**.

ERRATA SEI Nº 0094399/2015 - SGP.NAD

Joinville, 06 de abril de 2015.

EDITAL SEI Nº0084824/2015 - SGP.NAD

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2015

A Secretaria de Gestão de Pessoas comunica que foi alterado no Anexo 3 - Atividades e Requisitos, do Edital 002/2015, os pré-requisitos para o curso de Engenharia da Mobilidade.

Onde lê-se:

Pré-requisito: Estar cursando no mínimo o 2º (segundo) ano ou 3ª fase/período do curso **Superior em Engenharia da Mobilidade**.

Leia-se:

Pré-requisito: Estar cursando no mínimo o 2º (segundo) ano ou 3ª fase/período do curso **Superior em Engenharia da Mobilidade, Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade, Engenharia de Transportes e Logística e Engenharia de Infraestrutura**.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, Coordenador (a)**, em 06/04/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094399** e o código CRC **7472F7D3**.